



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 133, de 04 de setembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0954376),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 15/2018 (Processo nº 23067.003715/2018-82)**, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de material de consumo odontológico para o funcionamento do CPASE e das clínicas e centrais de esterilização dos Cursos de Odontologia dos Campi de Fortaleza e Sobral.

I- Fiscais Administrativos:

Titular: Filipe Nobre Chaves, SIAPE nº 2090403

Suplente: Adriana Kelly de Sousa Santiago Barbosa, SIAPE nº 2649870

Ambos Lotados na Coordenação do Curso de Odontologia / UFC Sobral

II - Fiscais Setoriais:

Titular: Marcelo Barbosa Ramos, SIAPE nº 2393559

Suplente: Clélia Maria Nolasco Lopes, SIAPE nº 02908127

Ambos lotados no Departamento de Odontologia Restauradora/FFOE.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a portaria PROPLAD nº 309 de 26 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/09/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0972584** e o código CRC **37D845D2**.

Referência: Processo nº 23067.003715/2018-82

SEI nº 0972584